

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que solicite à Secretaria competente a mudança da secretaria escolar para a parte frontal da unidade EMEIF Machado de Assis, localizada na Estrada do Pedroso, nº 5.151, nesta cidade de Santo André, estado de São Paulo.

Senhor Presidente,

INDICAMOS à Mesa, na forma do que dispõe o art. 145 do Regimento Interno, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito para que solicite à Secretaria competente a mudança da secretaria escolar da EMEIF Machado de Assis para a parte frontal da unidade, localizada na Estrada do Pedroso, nº 5.151, nesta cidade de Santo André, estado de São Paulo.

JUSTIFICAMOS a presente solicitação, pois atualmente a secretaria da referida unidade escolar encontra-se localizada nos fundos da escola, sendo necessário que os munícipes, pais e responsáveis atravessem áreas internas, inclusive passando por salas de aula, para ter acesso ao atendimento.

Tal situação gera riscos à segurança dos alunos, uma vez que há circulação de pessoas externas no ambiente escolar, mesmo que acompanhadas por funcionários da unidade. Além disso, essa dinâmica compromete a organização e o bom funcionamento das atividades pedagógicas, interferindo na rotina escolar.

Dessa forma, o remanejamento da secretaria para a parte frontal da escola proporcionará maior controle de acesso, segurança aos alunos e servidores, além de melhor atendimento ao público, evitando a necessidade de circulação em áreas restritas da unidade.

Nesse sentido, a intervenção do Poder Público é medida necessária e urgente para garantir a segurança, a organização e a qualidade do ambiente escolar.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 14 de Abril de 2026

DENIS GAMBÁ
VEREADOR

